



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
**SANTA CRUZ DO SUL – RS**  
cmas@santacruz.rs.gov.br

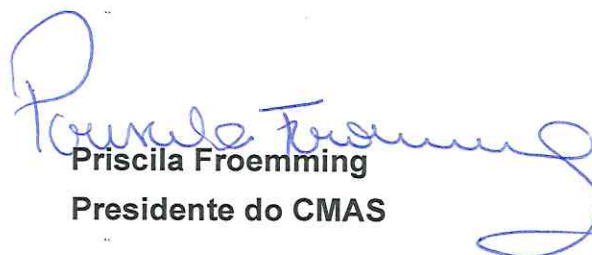
**RESOLUÇÃO Nº 15, de 22 de julho de 2022**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Cruz do Sul – RS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, no uso da competência que lhe confere a legislação vigente,

**RESOLVE APROVAR:**

Art. 1º – Prorrogar a Resolução 006, de 27 de outubro de 2020, com base na Resolução CNAS/MC nº32, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre a alteração do artigo 13 da Resolução CNAS nº14, de 15 de maio de 2014; que altera, em caráter excepcional, para 31 de dezembro, o prazo de entrega dos documentos comprobatórios.

Santa Cruz do Sul, 22 de julho de 2021.

  
**Priscila Froemming**  
**Presidente do CMAS**